

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 193, DE 2024**

Declara o Evento *Totus Tuus*, em Goiânia, no Estado de Goiás, manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o evento *Totus Tuus*, em Goiânia, no Estado de Goiás, como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO  
Presidente



\* C D 2 4 2 9 7 6 4 2 1 8 0 0 \*

